



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILo ALENCAR

**EXCELENtÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2025**

**Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, através da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, extensão de Pólo Universitário no Município da Lagoa da Confusão.**

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuênciia do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** remessa de expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, através da Universidade Estadual do Tocantins

**JUSTIFICATIVA**

A cidade de Lagoa da Confusão, situada no estado do Tocantins, apresenta um crescimento constante e uma demanda crescente por ensino superior de qualidade. Atualmente, a cidade conta com poucas instituições de ensino presencial, que oferecem um número reduzido de cursos e vagas. Essa limitação impossibilita que muitos estudantes locais tenham acesso à formação superior sem precisar se deslocar para outras cidades, o que gera desafios financeiros e logísticos.

O Município da Lagoa da Confusão conta aproximadamente com uma população de 15.000,00 mil habitantes, levando em consideração o alto índice no progresso econômico, com destaque para grandes pecuaristas, agricultores e grandes empresários que investem no desenvolvimento da cidade.

O Centro Universitário – UNITINS está presente em alguns municípios do Estado do Tocantins, com seus pólos de graduação em uma parte do Bico do Papagaio e na Região do Vale do Araguaia. Os 06 (seis) municípios, os quais são Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis, Palmas e Paraíso do Tocantins que servem de extensão para a formação em cursos superiores, realizam um excelente trabalho de aperfeiçoamento profissional.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILo ALENCAR**

No entanto, a necessidade de expandir mais cursos de graduação nos locais mais longínquos dos maiores centros urbanos do Estado do Tocantins, é uma medida de cunho urgente, oportunizando a formação em cursos superiores.

Os moradores do município da Lagoa da Confusão, por anos pleiteiam a implantação de novos cursos superiores nas universidades que já integram a cidade, bem como a extensão da Universidade do Estado do Tocantins – UNITINS.

Diante desse cenário, a instalação de um pólo universitário da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) em Lagoa da Confusão se faz necessária e altamente benéfica para a população. A UNITINS é uma instituição pública comprometida com a democratização do ensino e com a oferta de cursos alinhados às necessidades do mercado de trabalho e do desenvolvimento regional.

A instalação do pólo da UNITINS pode ocorrer por meio de parcerias com o poder público municipal, estadual e federal, além da colaboração de empresas locais interessadas em investir no desenvolvimento educacional da cidade. Dessa forma, garantir-se-ia a infraestrutura necessária para a oferta de cursos presenciais e a distância, promovendo maior inclusão e acessibilidade ao ensino superior.

Portanto, a expansão da UNITINS para Lagoa da Confusão é uma iniciativa estratégica para atender à crescente demanda por ensino superior, contribuir para o crescimento socioeconômico da cidade e proporcionar novas oportunidades de formação para a população local. Com esforços conjuntos, essa iniciativa pode se tornar realidade e transformar a educação na região.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação do Governo do Tocantins junto a UNITINS para inserção de pólo universitário na cidade da Lagoa da Confusão, por se tratar de uma ação de grande relevância social e econômica, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

**DR. DANILo ALENCAR  
Deputado Estadual**